

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3206 - Data 28/12/2023 - Página 92 / 101
PORTARIA N.º 313, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 040/2023 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 040/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 – Alexandre Baumgarten, matrícula n.º 882, função Cirurgião Dentista.
- 3 – Iladir Rosane Berger, matrícula n.º 887, função Agente Comunitária de Saúde.

Suplentes:

- 1 – Izabel Cristina dos Santos Soares, matrícula n.º 2213, função Cirurgiã Dentista.
- 2 – Janice Martins de Souza, matrícula n.º 579, função Agente Comunitária de Saúde.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Sindicância seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três (27.12.2023).

Mateus Oliveira de Souza
Diretor Presidente